



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01121 17-00-10

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
2270

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-06-2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 5997/MTSSS/2017
PROC. Nº: 1272/2016/254

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 4554/XIII/2ª DE 23 DE JUNHO DE 2017
SITUAÇÃO DE TRABALHADORES A RECIBOS VERDES NA CASA PIA DE LISBOA

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

Em Janeiro de 2016 foi aberto pela CPL,IP, um procedimento concursal interno, restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público, para recrutamento de 12 Técnicos Superiores, destinados ao acolhimento residencial, (Aviso nº 762/2016), cuja lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, foi homologada pelo Conselho Diretivo da CPL, IP, em 21-7-2016.

Do total de 51 candidatos admitidos, foram apurados 20 para colocação nos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED), com resposta de acolhimento residencial, dos quais, apenas 6 eram externos à CPL, uma vez que os restantes já se encontravam vinculados à instituição, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e a exercer funções no acolhimento residencial.

Dos seis candidatos externos, apenas dois permaneceram em funções na CPL, IP, pelo que este procedimento, não se traduziu num aumento do efetivo necessário nas Casas de Acolhimento, mantendo-se assim, a carência de recursos humanos nesta área de atividade.

Face a esta situação e esgotadas todas as vias de recrutamento interno à Administração Pública, a CPL, IP requereu à Tutela e à Sr.ª Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, a emissão de parecer favorável e autorização, com vista à abertura de um procedimento



concursal, para o recrutamento externo de trabalhadores para o mapa de pessoal da CPL,IP, na carreira de Técnico Superior, para desempenho de atividades na área do Acolhimento Residencial.

Pelo Despacho nº 478/2017-SEAP, de 24 de maio de 2017, da Sr.ª Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal, para o recrutamento de 20 trabalhadores, com e sem vínculo à administração pública, com vista à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a CPL, IP, estando o respetivo aviso, já publicado no Diário da República (cf. Aviso nº8024/2017, na 2ª Série do Diário da República, nº 136, do dia 17 de julho).

No entanto, com o fim de prevenir a emergência desta situação e garantir o normal funcionamento das unidades de acolhimento residencial, evitando-se o seu forçado encerramento temporário, foi a CPL, IP, autorizada através da Portaria n.º 19/2017 de 20 de janeiro, a assumir o encargo orçamental para contratação de uma empresa, visando a prestação deste serviço para o ano de 2017.

Neste sentido, a CPL, IP desenvolveu um concurso público internacional, na plataforma das compras públicas, com a referência «5001/16/0000845», tendo como requisito para a admissão a concurso, entre outros, o enquadramento dos operadores económicos num dos seguintes CAE: 78100; 84123; 87302; 87901, bem como a duração da prestação do serviço, durante 9 meses do ano de 2017.

No âmbito deste procedimento, o serviço foi adjudicado à empresa Daily Spin - Consultoria de Gestão, Lda., a qual é detentora do CAE 78100, que corresponde à atividade de seleção e colocação de pessoal, estando assim habilitada, a prestar o serviço que lhe foi adjudicado, conforme se pode verificar no portal base do código dos contratos públicos.

A CPL,IP contratualizou com a empresa Daily Spin, a prestação de serviços de 12 técnicos para a área do acolhimento residencial, por um período temporalmente limitado e com carácter excecional, com o propósito de garantir o normal funcionamento das casas de acolhimento, até que se conclua o já referido procedimento concursal.



A Daily Spin obrigou-se perante a CPL,IP a prestar um serviço, sendo da sua responsabilidade, a gestão da atividade a que se vinculou, nomeadamente, a contratação dos técnicos necessários para assegurar a prestação do serviço em apreço, tendo para tanto, celebrado com os mesmos, os contratos admitidos no quadro legal vigente, neles naturalmente se incluindo, a marcação e o gozo de férias.

De acordo com a informação prestada pela Autoridade para as Condições de Trabalho- ACT, a CPL,IP tem sido objeto de acompanhamento por parte da ACT, através de ações inspetivas regulares.

Assim, consideramos oportuno referir, que no ano em curso decorreu uma ação inspetiva, na qual, perante os elementos recolhidos e analisados, não foram apurados elementos indiciários da existência de falsos prestadores de serviço.

Ainda sobre este assunto, podemos informar, que a ACT continuar a acompanhar a instituição em questão, sendo formalizados a cada momento, os procedimentos inspetivos adequados, tendo em vista a assegurar o cumprimento da legislação laboral.

Nestas circunstâncias, quer no que se refere aos procedimentos concursais de recrutamento de trabalhadores, com contrato de trabalho em funções públicas, quer no que respeita à aquisição de serviços mencionada, tem sido observado o quadro normativo vigente, designadamente, a Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas e o Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL